

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.03.0564.001.00047-3**Data/Hora de Abertura:** 26/03/2025 às 14:26:47**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUCAS SILVA SOARES RODRIGUES**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** CARLA SAMPAIO RIBEIRO BARBOSA**CPF do Consumidor:** 029.985.793-02**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
CEME ESCOLA E CRECHE	JOCIRLEIDE ARAGAO VALE	13.070.557/0001-40	25.03.0564.001.00047-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Educação**Assunto:** Infantil**Problema:** Dificuldade para rescindir o contrato / cancelar o serviço

Relato: Relata parte autora que sua filha está matriculada na instituição de ensino infantil, **CEME ESCOLA E CRECHE**, desde o dia 20 de janeiro de 2024, pagando 12 parcelas de R\$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Entretanto, afirma a consumidora que no decorrente ano, houve um reajuste no valor da parcela chegando a ser R\$ 424,90 (quatrocentos e vinte quatro reais e noventa centavos) e consequentemente, por motivos financeiros, a reclamante pediu o cancelamento da matrícula, porém, foi informada que precisaria efetuar o pagamento de outros valores inclusos, até então desconhecidos pois



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

garante que as aulas de sua filha foram até o dia 05 de fevereiro de 2025. Dito isto, entrou em contato com a empresa ora reclamada através do whatsapp para tentar um acordo cabível, porém, não obteve êxito no seu requerimento. Por este motivo, dirigiu-se até a sede deste órgão para buscar uma solução no seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Desta forma, mediante essa situação, requer a consumidora efetuar o pagamento da multa recisória mas sem ter a necessidade de incluir o mês referente à MAR/2025 em diante.

TRATATIVAS

26/03/2025 - Audiência

Situação: Aberta